



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00015/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO

Conta: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS

Proj/Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR

Conta: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 1.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF

Conta: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00015/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

- Unid. Orc.: 02.001.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA
Programa: 0301 - DEFESA DE ORDEM JURÍDICA
Proj/Ativ.: 1.003 - AQUIS. DIVERSOS EQUIPAMENTOS P/ PROCURADORIA
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.000,00
- Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
Proj/Ativ.: 1.174 - AQUIS VEICULOS E DIV EQUIPAMENTOS INF/MOVEIS
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 1.000,00
- Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 1006 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS
Proj/Ativ.: 2.146 - MANUT. ATIVIDADES DO CENTRO MUN. FISIOTERAPIA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00015/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 05 DE ABRIL DE 2019

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 05 abril 2019
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos